



DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Atos e comunicações internas da Câmara Municipal de Campo Grande-MS

ANO VI - Nº 1.510 - segunda-feira, 17 de Julho de 2023

11 Páginas

DIRETORIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.636, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Outorga a Medalha do Mérito Legislativo "José Antônio Pereira" a JAMILSON LOPES NAME.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgada a Medalha do Mérito Legislativo "José Antônio Pereira" a JAMILSON LOPES NAME, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.637, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Outorga a Medalha do Mérito Legislativo "José Antônio Pereira" a JOSÉ VICENTE COSTARDI GIROTTO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgada a Medalha do Mérito Legislativo "José Antônio Pereira" a JOSÉ VICENTE COSTARDI GIROTTO, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.638, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Outorga a Medalha do Mérito Legislativo "José Antônio Pereira" a MÔNICA MORAIS DIAS RIEDEL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgada a Medalha do Mérito Legislativo "José Antônio Pereira" a MÔNICA MORAIS DIAS RIEDEL, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.639, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Outorga o Título de Cidadã Campo-grandense a REGINA MARCIA RODRIGUES DE BRITO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadã Campo-grandense a REGINA MARCIA RODRIGUES DE BRITO, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.640, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Outorga o Título de Cidadão Campo-grandense a OROZIMBO DE PAULA JUNIOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-grandense a OROZIMBO DE PAULA JUNIOR, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.641, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Outorga o Título de Cidadão Campo-grandense a JUCELANDIO JOSÉ DO NASCIMENTO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-grandense a JUCELANDIO JOSÉ DO NASCIMENTO, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

MESA DIRETORA

Presidente Carlos Augusto Borges

Vice-Presidente Dr. Loester

2º Vice-Presidente Betinho

3º Vice-Presidente Edu Miranda

1º Secretário Delei Pinheiro

2º Secretário Papy

3º Secretário Ronilço Guerreiro

- Ayrton Araújo
- Ademir Santana
- Beto Avelar
- Claudinho Serra
- Clodoílson Pires
- Coronel Alírio Villasanti
- Dr. Jamal
- Dr. Victor Rocha

- Gilmar da Cruz
- Júnior Coringa
- Luiza Ribeiro
- Marcos Tabosa
- Otávio Trad
- Paulo Lands
- Prof. André
- Prof. Juari

- Prof. Riverton
- Sílvio Pitu
- Tiago Vargas
- Valdir Gomes
- William Maksoud
- Zé da Farmácia

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.642, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Outorga o Título de Cidadão Campo-grandense a JOSE ANTONIO MELQUIADES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-grandense a JOSE ANTONIO MELQUIADES, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.643, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Outorga o Título de Cidadão Campo-grandense a BENEDITO DA PALMA OLIVEIRA NETO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-grandense a BENEDITO DA PALMA OLIVEIRA NETO, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.644, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Outorga a Medalha do Mérito Legislativo "José Antônio Pereira" a JOAQUIM PASSOS DA SILVA NETO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgada a Medalha do Mérito Legislativo "José Antônio Pereira" a JOAQUIM PASSOS DA SILVA NETO, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.645, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Outorga o Título de Cidadão Campo-grandense a GILVANO KUNZLER BRONZONI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-grandense a GILVANO KUNZLER BRONZONI, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.646, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Outorga o Título de Cidadã Campo-grandense a LINDAURA PAZDEROVÁ.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadã Campo-grandense a LINDAURA PAZDEROVÁ, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.647, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Outorga o Título de Cidadão Campo-grandense a GILMAR RIBEIRO DA SILVA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-grandense a GILMAR RIBEIRO DA SILVA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.648, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Outorga o Título de Cidadão Campo-grandense a THEMIS DE OLIVEIRA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-grandense a THEMIS DE OLIVEIRA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.649, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Outorga o Título de Cidadã Campo-grandense a VANIA ABREU DE MELLO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadã Campo-grandense a VANIA ABREU DE MELLO, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.650, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Outorga o Título de Cidadão Campo-grandense a SILVIO LUIS DA SILVEIRA LEMOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-grandense a SILVIO LUIS DA SILVEIRA LEMOS, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.651, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Outorga o Título de Cidadão Campo-grandense a GERSON CLARO DINO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-grandense a GERSON CLARO DINO, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.652, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Outorga o Título de Cidadão Benemérito a DANILSON RIBEIRO CHARRO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Benemérito a DANILSON RIBEIRO CHARRO, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.653, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Outorga o Título de Cidadão Benemérito a NIVALDO DE PADUA MELLO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Benemérito a NIVALDO DE PADUA MELLO, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.654, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Outorga o Título de Cidadão Campo-grandense a DENILSON CORDEIRO DA FONSECA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-grandense a DENILSON CORDEIRO DA FONSECA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.655, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Outorga o Título de Cidadão Campo-grandense a EDUARDO PEREIRA RAVAGNANI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-grandense a EDUARDO PEREIRA RAVAGNANI, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.656, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Outorga o Título de Cidadão Campo-grandense a DJAIR PINHO ALVES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-grandense a DJAIR PINHO ALVES, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.657, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Outorga o Título de Cidadão Campo-grandense a EDUARDO ARCAS FERNANDES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-grandense a EDUARDO ARCAS FERNANDES, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.658, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Outorga o Título de Cidadão Campo-grandense a FLAVIO LEVINO DA SILVA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-grandense a FLAVIO LEVINO DA SILVA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.659, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Outorga a Medalha do Mérito Legislativo “José Antônio Pereira” a RAMSES JOSE FERREIRA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgada a Medalha do Mérito Legislativo “José Antônio Pereira” a RAMSES JOSE FERREIRA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.660, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Outorga o Título de Cidadão Campo-grandense a ANTONIO JOSE DE CASTRO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-grandense a ANTONIO JOSE DE CASTRO, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.661, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Outorga o Título de Cidadão Campo-grandense a WILSON APARECIDO FERREIRA DA SILVA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-grandense a WILSON APARECIDO FERREIRA DA SILVA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.662, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Outorga o Título de Cidadão Campo-grandense a ALEXANDRE MAKSOU D PICCOLO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-grandense a ALEXANDRE MAKSOU D PICCOLO, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.663, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Outorga o Título de Cidadã Campo-grandense a MARIA LUCIA NOGUEIRA FERNANDES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadã Campo-grandense a MARIA LUCIA NOGUEIRA FERNANDES, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.664, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Outorga o Título de Cidadão Campo-grandense a CARLOS LUCAS MALI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-grandense a CARLOS LUCAS MALI, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.665, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Outorga o Título de Cidadã Campo-grandense a SILVANIA DA SILVA SILVESTRE CABRAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadã Campo-grandense a SILVANIA DA SILVA SILVESTRE CABRAL, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.666, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Outorga a Medalha do Mérito Legislativo “José Antônio Pereira” a SILVIO AMARAL NOGUEIRA DE LIMA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgada a Medalha do Mérito Legislativo “José Antônio Pereira” a SILVIO AMARAL NOGUEIRA DE LIMA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.667, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Outorga o Título de Cidadã Campo-grandense a MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA DO AMARAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadã Campo-grandense a MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA DO AMARAL, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.668, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Outorga o Título de Cidadã Benemerita a ELIZABETE ANACHE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadã Benemerita a ELIZABETE ANACHE, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.669, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Outorga o Título de Cidadão Benemérito a FLAVIO KENZO MIYASHIRO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Benemérito a FLAVIO KENZO MIYASHIRO, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.670, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Outorga o Título de Cidadão Campo-grandense a JOAO ESTENIO CAMPELO BEZERRA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-grandense a JOAO ESTENIO CAMPELO BEZERRA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.671, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Outorga o Título de Cidadão Campo-grandense a PAULO NUNES LOPES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-grandense a PAULO NUNES LOPES, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.672, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Outorga o Título de Cidadão Campo-grandense a SANDRO OMAR DE OLIVEIRA SANTOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-grandense a SANDRO OMAR DE OLIVEIRA SANTOS, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.673, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Outorga a Medalha do Mérito Legislativo "José Antônio Pereira" a JOSE RONALDO DA SILVA OLIVEIRA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgada a Medalha do Mérito Legislativo "José Antônio Pereira" a JOSE RONALDO DA SILVA OLIVEIRA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.674, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Outorga a Medalha do Mérito Legislativo "José Antônio Pereira" a ISMAEL DE DEUS LIMA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgada a Medalha do Mérito Legislativo "José Antônio Pereira" a ISMAEL DE DEUS LIMA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.675, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Outorga o Título de Cidadão Campo-grandense a ARNO DOMINGOS GONÇALVES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-grandense a ARNO DOMINGOS GONÇALVES, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.676, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Outorga o Título de Cidadão Campo-grandense a ANTONIO NILTON GONÇALVES DE ARAUJO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-grandense a ANTONIO NILTON GONÇALVES DE ARAUJO, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.677, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Outorga o Título de Cidadão Campo-grandense a ALEXANDRE SOUZA MOREIRA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-grandense a ALEXANDRE SOUZA MOREIRA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.678, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Outorga o Título de Cidadão Campo-grandense a ARGENILSON ARAUJO DE BULHOES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-grandense a ARGENILSON ARAUJO DE BULHOES, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.679, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Outorga o Título de Cidadão Campo-grandense a ELSON CELESTINO PINHEIRO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-grandense a ELSON

CELESTINO PINHEIRO, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.680, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Outorga o Título de Cidadão Campo-grandense a MARCOS RIBEIRO DOS ANJOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-grandense a MARCOS RIBEIRO DOS ANJOS, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.681, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Outorga o Título de Cidadã Campo-grandense a APARECIDA GONÇALVES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadã Campo-grandense a APARECIDA GONÇALVES, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.682, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Outorga a Medalha do Mérito Legislativo "José Antônio Pereira" a GISELLE MARQUES DE ARAUJO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgada a Medalha do Mérito Legislativo "José Antônio Pereira" a GISELLE MARQUES DE ARAUJO, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.683, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Outorga o Título de Cidadã campo-grandense a FÁTIMA APARECIDA DA SILVA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadã campo-grandense a FÁTIMA APARECIDA DA SILVA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.684, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Outorga o Título de Cidadã Campo-grandense a JAMILA GHANDOUR TAHA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadã Campo-grandense a JAMILA GHANDOUR TAHA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.685, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Outorga o Título de Cidadã Campo-grandense a MARA REGINA MARÇAL VIEIRA CEOLIN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadã Campo-grandense a MARA REGINA MARÇAL VIEIRA CEOLIN, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.686, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Outorga o Título de Cidadão Campo-grandense a NELSON TRAD NETO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-grandense a NELSON TRAD NETO, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.687, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Outorga o Título de Cidadão Campo-grandense a MARCELO AMERICO DOS REIS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-grandense a MARCELO AMERICO DOS REIS, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.688, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Outorga o Título de Cidadão Campo-grandense a ROBSON DEL

CASALE MOREIRA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-grandense a ROBSON DEL CASALE MOREIRA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.689, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Outorga o Título de Cidadã Campo-grandense a CARMELITA CORREA COELHO MORAIS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadã Campo-grandense a CARMELITA CORREA COELHO MORAIS, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.690, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Outorga o Título de Cidadã Campo-grandense a SUELI SEBASTIANA NOGUEIRA LOPES TELLES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadã Campo-grandense a SUELI SEBASTIANA NOGUEIRA LOPES TELLES, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.691, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Outorga a Medalha do Mérito Legislativo "José Antônio Pereira" a JOSYE PEREIRA NOGUEIRA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgada a Medalha do Mérito Legislativo "José Antônio Pereira" a JOSYE PEREIRA NOGUEIRA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.692, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Outorga o Título de Cidadão Campo-grandense a GILBERTO MARTINS REGINALDO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-grandense a GILBERTO MARTINS REGINALDO, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.693, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Outorga o Título de Cidadão Benemérito a ENIER GUERREIRO DA FONSECA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Benemérito a ENIER GUERREIRO DA FONSECA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.694, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Outorga o Título de Cidadão Benemérito a JULIANO ALEXANDRE DE SENA D'AVILA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Benemérito a JULIANO ALEXANDRE DE SENA D'AVILA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.695, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Outorga a Medalha do Mérito Legislativo "José Antônio Pereira" a LUIZ HENRIQUE VOLPE CAMARGO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgada a Medalha do Mérito Legislativo "José Antônio Pereira" a LUIZ HENRIQUE VOLPE CAMARGO, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.696, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Outorga o Título de Cidadão Campo-grandense a GABRIEL ALBUQUERQUE SATER.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-grandense a GABRIEL ALBUQUERQUE SATER, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.697, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Outorga a Medalha do Mérito Legislativo "José Antônio Pereira" a HUMBERTO REZENDE PEREIRA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgada a Medalha do Mérito Legislativo "José Antônio Pereira" a HUMBERTO REZENDE PEREIRA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.698, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Outorga a Medalha do Mérito Legislativo "José Antônio Pereira" a PEDRO ARLEI CARAVINA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgada a Medalha do Mérito Legislativo "José Antônio Pereira" a PEDRO ARLEI CARAVINA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.699, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Outorga o Título de Cidadão Campo-grandense a ADEMAR SILVA JUNIOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-grandense a ADEMAR SILVA JUNIOR, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.700, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Outorga o Título de Cidadão Campo-grandense a BRUNO HENRIQUE URBAN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-grandense a BRUNO HENRIQUE URBAN, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.701, DE 13 DE JULHO DE 2023.**Outorga o Título de Cidadão Campo-grandense a CAIO BENJAMIN DIAS FILHO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-grandense a CAIO BENJAMIN DIAS FILHO, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.702, DE 13 DE JULHO DE 2023.**Outorga o Título de Cidadão Campo-grandense a JANIO BATISTA DE MACEDO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-grandense a JANIO BATISTA DE MACEDO, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.703, DE 13 DE JULHO DE 2023.**Outorga o Título de Cidadão Campo-grandense a LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-grandense a LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.704, DE 13 DE JULHO DE 2023.**Outorga o Título de Cidadão Campo-grandense a MARCOS ANTONIO SILVEIRA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-grandense a MARCOS ANTONIO SILVEIRA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.705, DE 13 DE JULHO DE 2023.**Outorga o Título de Cidadão Campo-grandense a VINÍCIUS DOS SANTOS LEITE.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-grandense a VINÍCIUS DOS SANTOS LEITE, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.706, DE 13 DE JULHO DE 2023.**Outorga o Título de Cidadão Campo-grandense a CARLOS DELANO GEHRING LEANDRO DE SOUZA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-grandense a CARLOS DELANO GEHRING LEANDRO DE SOUZA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.707, DE 13 DE JULHO DE 2023.**Outorga o Título de Cidadã Campo-grandense a ANDRÉIA LUTZ CABRAL GARNES.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadã Campo-grandense a ANDRÉIA LUTZ CABRAL GARNES, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.708, DE 13 DE JULHO DE 2023.**Outorga o Título de Cidadã Campo-grandense a ELZA RORIZ BRAGA DA SILVA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadã Campo-grandense a ELZA RORIZ BRAGA DA SILVA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.709, DE 13 DE JULHO DE 2023.**Outorga a Medalha do Mérito Legislativo "José Antônio Pereira" a LUIS CARLOS MORENTE.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgada a Medalha do Mérito Legislativo “José Antônio Pereira” a LUIS CARLOS MORENTE, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.710, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Outorga o Título de Cidadão Campo-grandense a MIGUEL ANTONIO FIORI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-grandense a MIGUEL ANTONIO FIORI, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.711, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Outorga o Título de Cidadão Campo-grandense a ALDREI SIMAO ZAMBONI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-grandense a ALDREI SIMAO ZAMBONI, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.712, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Outorga o Título de Cidadã Campo-grandense a MILENA PATRICIA SACCUCHI LEONARDO PRADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadã Campo-grandense a MILENA PATRICIA SACCUCHI LEONARDO PRADO, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.713, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Outorga a Medalha do Mérito Legislativo “José Antônio Pereira” a FRANCISCO EDUARDO GALVAO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgada a Medalha do Mérito Legislativo “José Antônio Pereira” a FRANCISCO EDUARDO GALVAO, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.714, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Outorga a Medalha do Mérito Legislativo “José Antônio Pereira” a SIDNEY MARIA VOLPE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgada a Medalha do Mérito Legislativo “José Antônio Pereira” a SIDNEY MARIA VOLPE, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.715, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Outorga o Título de Cidadão Benemérito a FERNANDO HENRIQUE NAZARIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Benemérito a FERNANDO HENRIQUE NAZARIO, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.716, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Outorga o Título de Cidadão Campo-grandense a RENATO NUNES JOSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-grandense a RENATO NUNES JOSE, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.717, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Outorga o Título Cidadão Campo-grandense a JOSÉ ARTURO IUNES BOBADILLA GARCIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título Cidadão Campo-grandense a JOSÉ ARTURO IUNES BOBADILLA GARCIA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua

publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.718, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Outorga o Título de Cidadã Campo-grandense a AVANY CARDOSO LEAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadã Campo-grandense a AVANY CARDOSO LEAL, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.719, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Outorga o Título Cidadão Campo-grandense a WAGNER MARCELO MONTEIRO BORGES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título Cidadão Campo-grandense a WAGNER MARCELO MONTEIRO BORGES, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.720, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Outorga a Medalha do Mérito Legislativo "José Antônio Pereira" a ELCIO GARCIA TERRA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgada a Medalha do Mérito Legislativo "José Antônio Pereira" a ELCIO GARCIA TERRA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.721, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Outorga o Título de Cidadão Benemérito a LUCAS POTRICH DOLZAN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Benemérito a LUCAS POTRICH DOLZAN, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.722, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Outorga o Título de Cidadão Campo-grandense a GILSON DE SOUZA NATIS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-grandense a GILSON DE SOUZA NATIS, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 117/2023
PROCESSO LICITATÓRIO - CONVITE N. 002/2023

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**:

HOMOLOGAR com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, o procedimento licitatório, na modalidade de Convite n. 002/2023, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA TÉCNICA, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO, VISANDO A INFORMATIZAÇÃO E AUTOMAÇÃO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - MS**, por estar em conformidade com a legislação própria que rege a matéria e ADJUDICAR seu objeto em favor da empresa **L G LOPES ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 09.295.045/0001-05, pelo valor global de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), específicos da dotação orçamentária n. 3.3.90.40-10.

Campo Grande (MS), 14 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2023

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS)**, através da Diretoria de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Sessão Virtual do Pregão em epígrafe, realizada no dia 14/07/2023, destinada à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE USO DO ANTIVÍRUS KASPERSKY ENDPOINT SECURITY FOR BUSINESS ADVANCED, USO GOVERNAMENTAL, PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, INCLUINDO ATUALIZAÇÕES DE VERSÕES E SUPORTE TÉCNICO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS)**, conforme especificações constantes no Edital e Anexos do certame, foi declarada VENCEDORA do CERTAME a empresa **IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. **05.583.688/0001-37**, com o valor unitário de **R\$ 188,00 (cento e oitenta e oito reais)** e valor global de **R\$ 69.560,00 (sessenta e nove mil, quinhentos e sessenta reais)** conforme termo acostado aos autos do processo.

Campo Grande (MS), 14 de julho de 2023.

JOSIELE SEVERO DOS SANTOS
Diretora de Licitações

WALDO NANTES DE OLIVEIRA LEÃO
Pregoeiro